

RESOLUÇÃO DPG Nº 195, DE 05 DE JULHO DE 2022

Declara estabilidade servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 99, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior aprovou, na 5ª Reunião Ordinária de 2021, o estágio probatório do mencionado servidor;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar a estabilidade e a confirmação na carreira do servidor público abaixo relacionado, em face da aprovação no estágio probatório.

PROTOCOLO	NOME	A PARTIR DA DATA
16.257.622-4	LEANDRO ANTONIO JIOMEK	29/06/2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício





 ${\tt Documento: ResolucaoDPGn195.2022estabilidadeservidor publicoLeandro Antonio Jiomek. docx FB.pdf.}$

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Rocha** em 05/07/2022 19:17.

Inserido ao protocolo **16.257.622-4** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 05/07/2022 08:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.